



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº317/2023

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal **GABRIEL CESAR NORA SOARES** pelo **01 ano** de trabalho como servidor público municipal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria ingressou no serviço público municipal em 05/07/2022, portanto há 01 ano;

CONSIDERANDO que este um ano de trabalho revela um compromisso com o serviço público;

CONSIDERANDO que ser Guarda Civil Municipal é um privilégio para aqueles que passaram em um concurso público;

CONSIDERANDO tantas ocorrências atendidas com grande êxito por Vossa Senhoria neste ano de trabalho;

CONSIDERANDO toda dedicação para treinar, instruir-se e estar apto para a árdua missão diária;

CONSIDERANDO que o povo barbareense é grato por todo trabalho prestado;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Guarda Civil Municipal **GABRIEL CESAR NORA SOARES** pelo **01 ano** de trabalho como servidor público municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de julho de 2.023.

ELIEL MIRANDA
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8Y6FF09PP9NJ350V>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8Y6F-F09P-P9NJ-350V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5703/2023 10/07/2023 11:04 - CHAVE: 8Y6F-F09P-P9NJ-350V